TERMO ADITIVO N° 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2022
TOMADA DE PREÇOS N°005/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **OCX CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 90.314.675/0001-06, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 90 (noventa) dias a contar de 25 de maio de 2023, passando a vigorar até o dia **23 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 25 de maio de 2023.

GILMAR FÜHR P/ Contratante	**OCX CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI** P/Contratada

FISCAIS DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

VANDERLEY EUCLIDES HANSEN
Engenheiro Civil

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling	Luiz José Spaniol